



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 32/2022
CONTRATO Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 10/ 2022

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 14 de novembro 2022.

Ofício nº 10/2022

GISLANE DA COSTA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 10**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
10/2022

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	145.152,00	12.096,00	120.960,00
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	145.152,00	12.096,00	120.960,00

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	Mês	26.240,02	3.759,98
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.320,00	Mês	3.600,00	720,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	110.832,00	Mês	91.101,58	19.730,42
TOTAL			145.152,00		120.941,60	24.210,40


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		10/2022	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 18/10/2022		57,22
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 10/2022 Em 11/11/2022 No valor de:		12.096,00
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela	Em	No valor de:
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)		12.153,22
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos		12.134,82
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos		12.134,82
SALDO:			18,40
HISTÓRICO			VALOR (R\$)
1,00	Saldo		18,40
2,00	Restituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		-
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.		-
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 14/11/2022		18,40


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROOponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIÉDADÉ DE AMPARO A TERCEIRA IDADÉ - SATI

TERMO DE PARCERIA / FOMENTO
10/2022

FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL				PAGAMENTO				VALOR - R\$
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO	
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 55383	08/11/2022	121,08	06/12/2022			14/11/2022	14/11/2022	121,08
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 55243	31/10/2022	138,60	28/11/2022			14/11/2022	14/11/2022	138,60
FARIAS ALIMENTOS LTDA	91.605.170/0001-55	NFe 55138	25/10/2022	138,60	22/11/2022			14/11/2022	14/11/2022	138,60
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO										
FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	395.445.240-53	REC 24820	31/10/22	400,00	31/10/22			14/11/22	14/11/22	398,28
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA										
PREVIDENCIA SOCIAL		GPS	18/11/22	10.945,11	18/11/22			14/11/2022	14/11/2022	400,00
PIS COMP - 10/22		DARF	25/11/22	391,43	25/11/22			14/11/2022	14/11/2022	10.945,11
										391,43
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS										
										11.336,54
TOTAL										
										12.134,82
VALOR ACUMULADO 2022										120.941,60

Geneci Antiquiera da Silva
GENECI ANTUQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

Fabio José da Silva Machado
FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROponente Organização Parceira			Termo de Parceria /Fomento		
Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI			10/2022		
Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NADA CONSTA			
			TOTAL		
			TOTAL ACUMULADO		


GENECI ANTQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

CONTADOR: CRC 42.448

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 10ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.
Mostardas, 01 de dezembro de 2022.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 10ª Meta, do mês de Outubro de 2022, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022 e Contrato nº 27/2022. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 11ª Parcela.



Marisa Lemos Victorino Constante

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000



Jucier Lopes Paiva

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 10/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade			
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número	
	Termo de Fomento	Número 02/2020	
Período: Mês 09 Ano 2022			
() 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	(X) 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor repassado no período (Se for o caso): R\$ 12.096,00.			

RELATÓRIO (descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ R\$ 12.096,00, transferência de recursos, destinado ao pagamento de GPS (Previdência Social), DARF (PIS COMP 10/22), REC 24820 Serviços de contabilidade (Pessoa Física), NFe 55138, NFe 55243 e NFe 55383.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.

57



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia 11/11/2022 foi de R\$ 12.096,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU** **() NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

sf



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 30/11/2022	Data: 30/11/2022
Assinatura do Gestor  Isabella Filippini Assistente Social 10a Região/RS	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Gislane Chaves Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Matrícula: 13711	CPF: